



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 026/PMS/2021

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 016/PMS/2021

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente certame o Registro de Preços para futura e eventual contratação por **ITEM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS** para a **Prestação de Serviços de Transportes** neste Município de Sapucaia PA, no período de 12 meses.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO ESTIMADO:

ITEM	MESES	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	V. UNT.	V. TOTAL
01	12	QUATRO CAMINHÕES BASCULANTES 03 EIXOS (TRUCADO), fabricação nacional, equipado com motor diesel, capacidade de carga de no mínimo 10.000 kg. É de responsabilidade da contratada, efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.	R\$17.464,00	R\$209.568,00
02	12	DOIS CAMINHÕES BASCULANTES 02 EIXOS (TOCO), fabricação nacional, equipado com motor diesel, capacidade de carga de no mínimo 6.000 kg. É de responsabilidade da contratada, efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.	R\$8.466,00	R\$101.592,00
03	12	DOIS CAMINHÕES, fabricação nacional, equipado com motor diesel, capacidade de carga de 4.000 kg. É de responsabilidade da contratada, efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.	R\$8.332,00	R\$99.984,00
04	12	TRÊS VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO CAMINHONETE/PICK UP (PAJERO, L200, RANGER, HILLUX, FRONTIER OU SIMILAR) quilometragem livre, ano de fabricação 2017	R\$12.198,00	R\$146.376,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

		em diante, equipada com motor diesel 1.6 ou superior, cabine dupla, com tração 4X4, 04 portas, ar condicionado, trava elétrica, direção servo-assistida (hidráulica ou elétrica) capacidade de 05 ocupantes adultos. É de responsabilidade da contratada, efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.		
05	12	DOIS VEICULOS POPULARES, (TIPO HATCH OU SEDAN) de porte médio popular, cilindrada mínima de 1.0 ou superior, com capacidade mínima para 5 pessoas, ano modelo 2017 em diante, com 04 portas, direção hidráulica ou elétrica, com ar condicionado, injeção eletrônica, combustível gasolina/ álcool, apoio de cabeça nos bancos traseiro e dianteiro, cintos de segurança retrateis de 3 pontos, quilometragem livre, sem Motorista. É de responsabilidade da contratada, efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.	R\$5.600,00	R\$67.200,00
06	12	QUATRO MOTOS, de fabricação nacional equipada com motor 150 cilindrada. É de responsabilidade da contratada, efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus, em caso de furto ou roubo e/ou sinistro de qualquer espécie o ônus correrá por conta da contratada.	R\$7.200,00	R\$86.400,00
TOTAL GERAL: SETECENTOS E ONZE MIL E CENTO E VINTE REAIS			R\$711.120,00	

2.2 - ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

FUNDEB – CNPJ Nº 29.909.898/0001-05

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ Nº 27.907.829/0001-29

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS de Sapucaia, Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades do Município de Sapucaia/PA, realiza o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

presente processo licitatório visando à obtenção de melhores preços e condições para futura e eventual contratação por **ITEM, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS** para a **Prestação de Serviços de Transportes** no município de Sapucaia- PA, cabendo a Prefeitura Municipal de Sapucaia a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo atendido as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura da ata de registro de preço.

4.2 O prazo de entrega dos bens e/ou serviços da licitação **será de até 02 (dois) dias úteis** após a apresentação da requisição de fornecimento.

5 - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

5.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

5.3 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

5.4 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

5.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

5.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) 365I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

5.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação ocorrerão a cargo das seguintes Dotações Orçamentárias, Exercício Vigente:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

04.122.0006.2003 – Manutenção do Gabinete do prefeito

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

12.361.0403.2017 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

04.122.1203.2023 – Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo.

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

05 - FUNDEB

12.361.0403.2059 – Manutenção do FUNDEB Administrativo

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

08 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.122.0009.2067 – Manutenção Fundo Municipal de Meio Ambiente

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;
- 7.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
- 7.3 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 7.4 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 7.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;
- 7.7 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1 - Cumprir fielmente as exigências da Prefeitura Municipal de SAPUCAIA, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 8.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 8.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA;
- 8.4 - Responder pelos danos causados diretamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA;

- 8.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 8.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 8.7 - Comunicar ao Setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 8.8 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.
- 8.9 - A Contratada será responsável pela manutenção preventiva e corretiva nos veículos, durante a execução do Contrato, bem como será responsável pelas despesas com petróleo.
- 8.10 - A obrigação de manterem-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

APROVADO:

SAPUCAIA, 26 de Maio de 2021.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal